



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

### RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

#### FONOAUDIÓLOGO

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna público o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 02/2024, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, nos seguintes termos.

1 – Fica divulgado o resultado, conforme tabela abaixo, após análise dos documentos aprese pelos candidatos, e ainda considerando o que prescreve a Lei Complementar n. 174/2024, de 05/03/2024:

| CLASS. | NOME                                      | SITUAÇÃO     |
|--------|---|--------------|
| 1      | MERY TEREZINHA DONIZETTI<br>PINHAL CIRINO | CLASSIFICADA |

2 – Abre-se o prazo estampado no edital, para eventual interposição de recursos.

Conquista - MG, 11 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG  
Documento anexado em local de acesso público,  
conforme LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO EM 11/03/2024

RESPONSÁVEL

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**

Prefeita Municipal

Handwritten signature of Vera Lúcia Guardieiro.